

Harisue



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.290, de 18 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.511 de 13 de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.987,41 (hum mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 4.511, de 13 de abril de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101071.070 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União-PAB/Fixo - Despesas de Exercícios Anteriores	
3.3.9.0.92.92.00.00 -Material de Consumo(2379).....	R\$ 1.987,41
SOMA.....	R\$ 1.987,41

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados-FMS

1202-1030101072.071 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - PAB/Fixo	
3.3.9.0.30.09.00.00 - Material Farmacológico(1465).....	R\$ 1.987,41
SOMA.....	R\$ 1.987,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de abril de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junta com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas